



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## LEI Nº 3.799, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

(Projeto de Lei nº 2.952/2022 dos Vereadores Ronaldo de Souza “RONALDO SOUZA” e César Augusto José “GUTO JOSÉ”)

***“Dispõe sobre denominação de Praça Esportiva situada na Rua Porto Vitória – Jardim Tonato.”***

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rogério Aparecido da Silva “COCTHERIO” a praça esportiva, situada na Rua Porto Vitória, Jardim Tonato.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 21 de março de 2022.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos